

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	1/6

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Unidade Requisitante*:	Departamento Central de Engenharia e Arquitetura	Número do Processo*:	2023/2032 2023/ 119304

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?	
Responsável Requisitante*:	Cláudia Lopes Lisboa Souza	Lotação*:	DCEA
Responsável DGC*:	Fabio Zuazo Maia Ribeiro	Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)			
Presidente:	Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva	Lotação*:	DCEA
Servidor Integrante 1:	André Luiz Lopes Malta	Lotação*:	DCEA
Servidor Integrante 2:	Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos	Lotação*:	FUNJURIS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA
Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?
NECESSIDADE: Reforma Por Demanda do Prédio destinado ao Fórum da Comarca de Arapiraca JUSTIFICATIVAS: As reformas são necessárias visto que o atual prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Arapiraca dispõe de infraestrutura que precisa de adequações de modo a compatibilizar-se com o desenvolvimento das atividades jurisdicionais deste Fórum, pois da forma atual está dificultando o trabalho dos servidores. Conforme análise do requisitante se faz necessária a reforma do Tribunal do Júri com ampliação do tablado e adequação das celas, ampliação das Varas com inclusão de assessoria e Copa, construção de espaço destinado às equipes de apoio terceirizado (manutenção e Serviços Gerais) com espaço para vestiário, depósito e refeitório, Setor Médico, ampliação do estacionamento com construção de muro com gradil e criação de acesso exclusivo à entrada de viatura policial (Camburão), cobertura do estacionamento dos magistrados, criação de espaço para lanchonete, alteração de toda sinalização, adequação de acessos para atendimento às normas de acessibilidade e segurança, substituição de toda infraestrutura de energia convencional, estabilizada, rede de dados e monitoramento, pintura e revestimentos, substituição dos pisos das Varas e do Forro de todo Fórum, implantação de áreas de espera dotados de equipamentos para um maior conforto, reforma da subestação com implantação de novos equipamentos, substituição do Nobreak e do Gerador, tudo em conformidade com recomendações do CNJ. Assim, a situação das instalações prediais e estrutura físicas relatadas pelos técnicos do TJAL e diversas solicitações de manutenção neste prédio, como também constantes pedidos de alteração de layouts e ampliação de espaços, traz a conclusão da necessidade de reforma de todo o prédio. Vale destacar que a obra está inserida no Plano Anual de Contratações (PAC 2024) desta Corte, o qual visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional, disponibilizando instalações físicas adequadas que proporcione um bom desempenho das unidades judiciárias a partir do levantamento das suas necessidades e dos objetivos estratégicos deste Tribunal. Diante disso, é inquestionável a necessidade de contratação de empresa especializada em obra civil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução das obras, pois a Instituição contratante dos serviços não dispõe em seu quadro de pessoal da mão de obra direta.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo **Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

F.DGPC.13.00

Folha nº

0/6

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?

Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.

Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Em análise dos requisitos da contratação apresentados no PB solicitou-se a inclusão/alteração em destaque:

- A empresa deverá ser cadastrada no Conselho Profissional pertinente (Engenharia ou Arquitetura).
- A área total do Fórum é de 7.409,48m², nele incluso uma área de construção de 2.923,45m³ e área pavimentada (estacionamento) de 3.196,59m². Com essas informações, é salutar que a empresa proponente deva comprovar experiência de seu quadro funcional em serviços de engenharia em construção ou reforma predial, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica/telefonias, Ar condicionado, Combate a Incêndio, CFTV e SPDA, em tipo e complexidade de construção ou reforma semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico, em área de obra única com no mínimo 1.460,00m² de área construída.
- Os profissionais indicados pela empresa, obrigatoriamente, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços ora contratados, de acordo com suas respectivas especialidades, bem assim o respectivo termo de concordância com as indicações

Em análise dos padrões mínimos de qualidade apresentados no PB solicitou-se a seguinte alteração:

- A Contratada deverá obedecer a qualidade exigida pelo órgão.
- A contratada será avaliada com Instrumento de Medição de Resultados nos quesitos Qualidade, Prazo e Atendimento. Podendo, em caso de nota baixa na avaliação, ter glosas nos pagamentos, independente e sem prejuízo ao processo de penalidade se for o caso.
- A Contratação é por demanda, no entanto as atividades devem ser executadas de forma contínua e simultaneamente nos diversos locais indicados nas ordens de serviços.
- Considerando-se que serão alteradas 9 varas e 3 setores, com média de 45 dias por Vara/Setor, que serão realizados por etapas de a cada duas varas, pois as atividades do Fórum continuarão a funcionar (12 x 45 = 540 dias ou 18 meses), além da reforma do Tribunal do Júri e implantação de Setor Médico, infraestrutura elétrica e dados novas, estacionamento, entre outros, que poderão ser realizados em paralelo;
- Como alternativa a uma maior celeridade na execução da obra, de modo a disponibilizar ao público os serviços e desenvolvimento das atividades dentro dos padrões de normalidade, reduzindo-se o tempo de construção, podemos citar algumas alternativas e respectivas consequências:

- a) Alternativa 1: Suspensão das atividades em todo Fórum, disponibilizando-se à construtora todo espaço livre para a execução dos serviços em diversas frentes de trabalho, com execução de reformas dos setores simultaneamente. Nesse caso, as reformas das Varas e Setores seriam realizadas em 120 dias, acrescidos 60 dias para demais serviços de infraestrutura, totalizando-se 180 dias (6 meses) de prazo.

Consequências:

- a.1) Transferência dos setores para outro local, mas para isso seria necessária a adequação desses espaços, provisórios gerando custo e tempo, ou
- a.2) Suspensão das atividades presenciais ficando toda prestação de serviços em home office e audiências no formato virtual.
- a.3) Para qualquer dessas situações seria necessária a retirada de móveis, arquivos e equipamentos, para livre execução das atividades, havendo assim o custo para aluguel de espaço, movimentação e transporte para acomodação destes materiais.
- a.4) Locação de contêineres a serem dispostos no Fórum para acomodação desses materiais.

- b) Alternativa 2: Suspensão das atividades por pavimento do Fórum, disponibilizando-se à construtora todo espaço livre de um dos pavimentos para a execução dos serviços em diversas frentes de trabalho, com execução de reformas dos setores simultaneamente. Nesse caso, as reformas das Varas e Setores, 2 pavimentos x 120 dias = 240 dias, acrescidos 60 dias para demais serviços de infraestrutura, totalizando-se 300 dias (10 meses) de prazo.

Consequências:

- b.1) Transferência dos setores do pavimento liberado para outro local, mas para isso seria necessária a adequação desses espaços provisórios, gerando custo e tempo, ou
- b.2) Suspensão das atividades presenciais ficando toda prestação de serviços do pavimento liberado em home office e audiências no formato virtual, ou
- b.3) Suspensão das atividades do pavimento liberado. As atividades seriam realizadas em horário alternado com os setores do pavimento que não foi liberado, ou seja, algumas varas irão funcionar no período da manhã, e as outras no período da tarde, compartilhando assim o mesmo espaço de trabalho.
- b.4) Essa alternativa de trabalhos de obras concomitantes com serviços jurisdicionais causa alguns transtornos, que deverão ser tratados pela Administração do TJ e Corregedoria diretamente com os magistrados deste Fórum, pois toda reforma gera ruídos de máquinas e uso de ferramentas, movimentação de materiais, poeira, entre outros, que mesmo tomando-se medidas de controle, sempre ocorrem. Nesse caso, se for solicitada a suspensão de alguma das atividades, a exemplo durante audiência de alguma Vara, será impactado diretamente no prazo de execução final da obra, pois são atividades interdependentes.
- b.4.1) Para serviço em turno alternado (Atividades jurisdicionais pelo dia e obras à noite) , o custo da obra será maior, pois os trabalhos noturnos possuem adicionais de remuneração dos trabalhadores, e dificuldades de execução em ambientes com pouca luminosidade, providências de algum material em horário não comercial, entre outros. No entanto, é uma alternativa utilizada em reformas de bancos, shoppings, etc.
- b.5) Para qualquer dessas situações seria necessária a retirada de móveis, arquivos e equipamentos, para livre execução das atividades, havendo assim o custo para aluguel de espaço, movimentação e transporte para acomodação destes materiais.
- b.6) Locação de contêineres a serem dispostos no Fórum para acomodação desses materiais.
- Que trata-se de uma reforma com troca total da infraestrutura elétrica e de dados, implantação de rede de combate a incêndio e pânico, todos esses dependerão da emissão da respectiva ordem de serviço já com o projeto complementar e planilha, e que a elaboração destes itens demandam cerca de 60 dias, caso seja liberada a execução para a empresa de Assessoria nesta data, estaríamos aptos a emissão da Ordem de Serviço, após o dia 25/12/2023, caso já tenha sido licitada a reforma, a empresa já com o contrato assinado e esteja disponível orçamento para empenho.
 - A duração inicial do contrato será de 18 (dezoito) meses, que poderão ser prorrogados, conforme legislação, avaliando-se a necessidade e devidas justificativas pelo Poder Judiciário, conforme surgirem intercorrências ou casos fortuitos.
 - Portanto, em tudo correndo dentro da normalidade, se emitida a OS em 26/12/2023 com prazo de 18 meses, a perspectiva de conclusão desta reforma é 26/06/2025.
 - Em caso da adoção das alternativas apresentadas, teremos:
Alternativa 1: Prazo 6 meses – Para a condição anterior, seria finalizado em 26/06/2024
Alternativa 2: Prazo 10 meses – Para a condição anterior, seria finalizado em 26/10/2024

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo **Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

Folha nº

F.DGPC.13.00

2/6

Em reunião realizada no dia 30/10/2023 entre Presidência, Funjuris, Procuradoria, DCEA e DCA, após apresentados os possíveis cenários, prazos e condicionantes, a Presidência decidiu pela execução da alternativa 2, recomendando-se que conste no Projeto Básico o formato de execução.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

A solução já vem sendo utilizada pelo Poder Judiciário Alagoano nos contratos de manutenções e pequenos reparos de forma exitosa, há tempo e vem sendo incrementada e evoluindo cada vez mais, portanto não há necessidade de consulta pública prévia.

A escolha da solução apresentada pela equipe técnica, entende-se que se deu principalmente pela impossibilidade de conhecer com exatidão o estado da estrutura, da fundação e das instalações e com isso, uma execução com o pagamento por serviço executado se faz mais racional do ponto de vista econômico do que uma execução por empreitada global.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

No processo foi incluído pelo requisitante projeto Básico Preliminar no qual se sugere a forma de contratação. O modo apresentado é de REFORMA POR DEMANDA no prédio do Fórum da Comarca de Arapiraca, com a execução das obras e reformas, inclusive fornecimento de equipamentos, a partir de ordens de serviços emitidas, e em conjunto com respectivos projetos de Arquitetura, estrutural, elétrico de baixa tensão comum, elétrico de baixa tensão estabilizada, elétrico de média tensão (rede e subestação abrigada, gerador, Luminotécnico, lógica e telefone (cabearamento estruturado), climatização, prevenção e combate contra incêndio e pânico, CFTV/TV, SPDA, sonorização, drenagem de águas pluviais, sinalização, acessibilidade e impermeabilização.

A execução das obras projetadas, os equipamentos e os materiais utilizados na construção deverão seguir o Memorial Descritivo fornecido pelo TJAL.

Em análise sobre a forma de contratação apresentada, não foi encontrado óbice quanto a sua realização, visto que a solução técnica já fora de certa forma definida para atender aos interesses da administração.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.

Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Analisando-se o Projeto Básico apresentado e informações da equipe técnica do TJAL, as estimativas foram realizadas considerando-se o custo de obras do Poder Judiciário por metro quadrado, daquelas já executadas pelo Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA, durante os exercícios anteriores, incluindo-se estimativa do custo de equipamentos de refrigeração, gerador, transformador, racks, sistema de monitoramento, e acrescido o BDI de serviços e materiais, conforme o caso.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	3/6

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Atualmente temos um Fórum sendo reformados, a exemplo do Fórum de Benedito Bentes, com custo de manutenção de R\$ 1.250,00 por metro quadrado. Assim, considerando que temos uma área construída no Fórum de Arapiraca de 2.923,45 m², o custo da reforma sem equipamentos seria de aproximadamente R\$3.654.312,50, a ser acrescido valor para ampliação do estacionamento e muro, e devido a isso consideramos R\$ 4.000.000,00 o necessário.

Já, em relação a equipamentos, será necessário substituição de infraestrutura e aparelhos de refrigeração, muitos com 10 anos, também do gerador, com mais de 15 anos e constatado que o nobreak não tem mais algumas peças de reposição. Para tal, seriam necessários R\$ 300mil para o gerador, R\$ 400mil para o nobreak e o restante para equipamentos de refrigeração, totalizando um valor de R\$1.000.000,00.

Assim, considerando-se os BDI conforme metodologia do Acórdão 2622/2013-TCU Plenário, temos:

- Execução dos serviços = R\$ 4.000.000,00, já acrescidos neste o BDI de no máximo 25,00%
- Materiais e/ou Equipamentos = R\$ 1.000.000,00 já acrescidos neste o BDI de no máximo 16,80%

- Estimativa Total de contratação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- Ser técnica e economicamente viável;
- Que não haverá perda de escala; e
- Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não é viável o parcelamento da contratação, pois as atividades serão executadas em endereço único, por etapas definidas pelo DCEA, em atividades que em grande parte são interdependentes. Além disso, por questões de garantia final da obra, um parcelamento dos serviços poderia prejudicar a responsabilização de eventual problema após entrega.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Já há contratações de fiscalização para execução desses serviços, não sendo necessária outra contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Previsão no PAC 2024 preliminar DCEA nº 23 – Reforma – Fórum da Comarca de Arapiraca. O Projeto Básico Preliminar apresentado está alinhado com as premissas adotadas e recomendações previstas neste ETP, ao qual identificou-se a necessidade de algumas pequenas alterações.

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Estudo Técnico Preliminar da Contratação	
Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	4/6

RESULTADOS PRETENDIDOS
Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?
Prédio do Fórum da Comarca de Arapiraca com infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades laborais, com equipamentos da infraestrutura de eletricidade e dados atualizados com melhoria de sua confiabilidade.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS
Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?
Não há contratação de mesmo objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?
Em se tratando de serviços de engenharia, que envolvem obras e consequentemente descartes de materiais, há normas e leis que já tratam do assunto e fazem parte da fiscalização cotidiana pelo DCEA, como: a) Deverá praticar a separação dos materiais considerados recicláveis; b) Dar preferência de compra de materiais as empresas que tenham programas de proteção ambiental; c) Dar preferência de compra aos materiais que apresentem mais qualidade com maior durabilidade;

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?
Tendo em vista ser um formato inicial de contratação de reforma por demanda, não houve elaboração anterior do Mapa de Risco para comparação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)
Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS
Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória. Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS	

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE